



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

EDITAL PPGEP-FCT/UFG 02/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP) – MESTRADO PROFISSIONAL

1. Informações gerais

1.1 Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 para o preenchimento de vagas de alunos especiais para o segundo semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado Profissional, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI 07/2015.

1.2 O Programa, aprovado pela CAPES, possui uma área de concentração denominada **Gestão Estratégica e Operacional da Produção**, com a visão de unir as competências em Estratégia e Efetividade Operacional, bem próprias da Engenharia de Produção. Nesta área, estuda-se, por um lado, como as organizações definem e implementam suas estratégias de negócio de modo a aumentar sua competitividade, independentemente de ser uma entidade privada ou pública, de serviços ou indústria. Por outro lado, investigam-se também os aspectos relativos à eficiência dos processos organizacionais que contribuem para que essas organizações consigam atingir níveis elevados de eficácia das estratégias implementadas. Estratégia eficaz e efetividade operacional ditam a sustentabilidade e perpetuidade das organizações. O Programa visa promover os conceitos mais modernos e as tecnologias mais avançadas e, ainda, conduzir os egressos a aplicar as soluções tecnológicas e de gestão que melhor atendam às demandas das organizações na busca da competitividade. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: **1) Gerenciamento de Sistemas Produtivos e 2) Tecnologias em Processos e Produtos.**

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-graduação.

2. Do público

2.1 Aluno especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado, acadêmico ou profissional, ou de doutorado, sem vínculo com o Programa ou com a UFG.

2.2 Poderão participar do processo seletivo de alunos especiais ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento; e alunos matriculados em cursos de Graduação em Engenharia, Administração, Economia ou Ciência da Computação, que tenham integralizado pelo menos 80% da carga horária do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

3. Das vagas

3.1 A oferta de vagas é feita por disciplina, de acordo com disponibilidade na turma, conforme descrito a seguir:

Disciplina	Docente(s)	Dia/Horário	Vagas
Tópicos Especiais em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Profª. Drª. Nadya Regina Galo	Terças-feiras 14h às 15h40 e 16h às 17h40	5 (cinco)
Simulação de Sistemas	Prof. Dr. Tiago dos Santos Almeida	Quartas-feiras 08h às 09h40 e 10h às 11h40	5 (cinco)
Fontes Renováveis de Energia	Prof. Dr. Fernando Nunes Belchior e Prof. Dr. Marcelo Nunes Fonseca	Quintas-feiras 08h às 09h40 e 10h às 11h40	5 (cinco)
Segurança e Saúde no trabalho	Profª. Drª. Cynara Mendonça Moreira Tinoco	Quintas-feiras 14h às 15h40	10 (dez)
Melhoria Contínua e Sustentabilidade	Profª. Drª Camila Fabrício Poltronieri	Quintas-feiras 16h às 17h40	5 (cinco)

3.2 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar em qual(is) disciplina(s) está se inscrevendo.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas para alunos especiais oferecidas nas disciplinas.

4. Das inscrições

4.1 PERÍODO: de 26 de julho de 2023 a 01 de setembro de 2023, conforme o cronograma deste Edital.

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) pelo próprio candidato para o endereço que segue ppgep.fct@ufg.br, até a data limite para a inscrição.

4.3 Documentação exigida:



- a) Formulário de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, indicando, qual(is) disciplina(s) está se inscrevendo;
- b) Cópia digital do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia digital da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira(o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia digital do Diploma de Graduação ou histórico escolar de Graduação comprovando a integralização de pelo menos 80% da carga horária do curso;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Currículo Lattes em arquivo digital atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 3 (três) anos – de 2020 a 2023. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>; a comprovação deve ser referente aos pontos indicados no Formulário de Autopontuação; **não será aceito link como comprovante**;
- h) Formulário de Autopontuação de Currículo, no Anexo II deste Edital;
- i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à Secretaria do Programa por meio do preenchimento do formulário no link:

<https://forms.gle/cBA3RLVxquNzTGce8>

A data limite para preenchimento e envio do formulário é de 29/08/2023. Normalmente, é necessário aguardar até 48 horas da emissão do boleto da GRU para que o mesmo esteja disponível para pagamento;

Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição: candidatos inscritos no Edital para Alunos Regulares PPGEP-FCT/UFG 04-2022 e alunos regulares de outros Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFG e de outras universidades públicas mediante comprovação de matrícula.

5. Do processo seletivo simplificado

5.1 O processo seletivo simplificado do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, referente ao presente Edital, será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela CPG, composta pelo coordenador do PPGEP, Prof. Dr. Diogo de Souza Rabelo, pela vice-coordenadora do PPGEP, Profª. Drª. Symone Gomes Soares Alcalá e pelo Prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

Dr. Maico Roris Severino, além dos professores que ministrarão cada disciplina ofertada no período.

5.2 A seleção se constituirá de etapa única composta pela análise do Currículo Lattes, sendo de caráter **classificatório** e de forma **não-presencial para o candidato**.

5.2.1 Produção acadêmica e científica e experiência profissional do candidato, que compõe a análise de currículo Lattes, deve ser preenchida pelo candidato no Formulário de Autopontuação de Currículo, que consta no Anexo II deste Edital, e entregue no ato da inscrição.

5.2.2 A Comissão de Seleção atribuirá a nota a partir da conferência dos documentos comprobatórios, que deverão ser enumerados pelo candidato na ordem em que constam no Formulário de Autopontuação de Currículo do presente Edital e também entregues no ato da inscrição no processo seletivo.

5.2.3 Será estabelecida uma classificação distinta para cada disciplina a ser ofertada.

5.2.4 Em caso de empate, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota nos seguintes quesitos, na seguinte ordem: 1) Artigos publicados em periódicos na ordem dos qualis mais elevados, conforme informações do Formulário de Autopontuação de Currículo; 2) Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área de Engenharia de Produção; e 3) Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área de Engenharia de Produção e subáreas. Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

5.3 A divulgação do resultado do processo seletivo simplificado será realizada no site do Programa: <https://ppgep.fct.ufg.br>.

6. Do cronograma

6.1 As atividades a serem realizadas no processo seletivo simplificado regido pelo presente Edital são descritas a seguir:

Atividade	Data
Publicação do Edital	26/07/2023
Início das inscrições	26/07/2023
Prazo para solicitação da GRU	15/08/2023
Prazo final para as inscrições	17/08/2023
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	22/08/2023
Período de matrícula dos aprovados	12/09 a 15/09/2023
Início das aulas	25/09/2023



6.2 A interposição de recursos no processo seletivo simplificado regido pelo presente Edital deverá ser protocolada pelo próprio candidato via correio eletrônico (e-mail) junto à Secretaria do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do respectivo resultado.

7. Da matrícula

7.1 No ato da primeira matrícula, que ocorrerá no período descrito no cronograma deste Edital, na Secretaria do PPGEP, localizada no Campus Aparecida de Goiânia da UFG, à Rua Mucuri, s/nº, Área 3, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula; e
- b) Cópia digital do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão da Graduação, caso não tenha sido apresentada no ato da inscrição do processo seletivo. À falta deste documento, o candidato não poderá se matricular no Programa, acarretando seu desligamento. No caso de aluno matriculado em curso de Graduação, este documento não é necessário.

7.2 As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

8. Considerações finais

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis para alunos regulares depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.6 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGEP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

8.7 O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PPGEP, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEP da UFG.

Edital aprovado em 21/07/2023.

Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Diogo de Souza Rabelo
Coordenador do PPGEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

Foto 3 x 4
recente

EDITAL PPGEP-FCT/UFG 02/2023 ALUNO ESPECIAL
ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº: _____

Nome					
Endereço					
Cidade			Estado	CEP	
Telefones					
e-mail					
Data de nascimento	/	/	Naturalidade		
RG	Órgão Exp.		CPF		
Graduação					
Instituição					
Assinale a sua opção	<input type="checkbox"/> Graduação concluída. Ano: _____ <input type="checkbox"/> Graduação em curso com pelo menos 80% da carga horária Integralizada				
Ocupação					
Empresa	Desde (ano)				
Disciplina(s) inscrita(s)	<input type="checkbox"/> Tópicos Especiais em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos <input type="checkbox"/> Simulação de Sistemas <input type="checkbox"/> Fontes Renováveis de Energia <input type="checkbox"/> Segurança e Saúde no trabalho <input type="checkbox"/> Melhoria Contínua e Sustentabilidade				
Observações:					

_____, ____ de _____. de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

EDITAL PPGEP-FCT/UFG 02/2023

ANEXO II: FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

- Considere a produção do Currículo Lattes dos últimos três anos: de 2020 a 2023;
- Preencha a Quantidade de produtos e o Total de Pontos de cada produção;
- Entregue os documentos comprobatórios de cada item enumerados na ordem em que constam neste Formulário;
- Preencha na última linha o Total de pontos;
- Preencha a data e assine este Formulário;
- O não preenchimento deste Formulário implicará em nota zero na etapa de Análise de Currículo.

Produção (dos últimos 3 anos – 2020 a 2023)	Pontuação por produção	Quantidade	Total de Pontos
Patentes internacionais concedidas	10		
Patentes internacionais licenciadas	7		
Patentes internacionais depositadas	3		
Patentes nacionais concedidas	6		
Patentes nacionais licenciadas	3		
Patentes nacionais depositadas	2		
Artigo em periódico com qualis* A1 ou A2	10		
Artigo em periódico com qualis* B1 ou B2	7		
Artigo em periódico com qualis* B3, B4 ou B5	3		
Artigo em periódico com qualis** A1 ou A2	6		
Artigo em periódico com qualis** B1 ou B2	2		
Artigo em periódico com qualis** B3, B4 ou B5	1		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional na área de Engenharia de Produção	2		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional na área de Engenharia de Produção	0,5		

(continua)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

(continuação)

Produção (dos últimos 3 anos – 2020 a 2023)	Pontuação por produção	Quantidade	Total de Pontos
Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Engenharia de Produção	0,3		
Resumo publicado em anais de evento nacional/regional na área de Engenharia de Produção (limitado a 1,0 ponto)	0,1		
Livro na área de Engenharia de Produção	3		
Capítulo de livros na área de Engenharia de Produção	1		
Participação em programas de iniciação científica e/ou tecnológica (PIBIC, PIVIC, PIBITI, PIVITI) como bolsista ou voluntário (pontos/semestre)	0,5		
Participação em projetos de pesquisa ou de extensão como bolsista ou voluntário (pontos/semestre)	0,5		
Atividade profissional de nível superior na área da proposta de pesquisa (pontos/semestre)	1		
Total de pontos do(a) candidato(a)			

* Periódicos avaliados na área da CAPES Engenharias III no quadriênio 2017-2020.

** Periódicos não avaliados na área Engenharias III no quadriênio 2017-2020 mas avaliados em outras áreas da CAPES, prevalecendo a maior classificação.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)